	Nota Técnica nº 074/2022	
	Ref.: Sessão Ordinária nº 40 realizada em 30/06/2022	Data: 05/07/2022
	Ofício nº 1617/2022 – G.P Requerimento: 409/2022 Processo: 4583/2022 Assunto: Interrupção diária no fornecimento de água Requerente: Ver. Prof. Jobert Minhoca Endereço: Rua Sete de Julho – Vila Guiomar	Página 1 de 1

Em atendimento a seguinte manifestação, temos a informar:



Requerimento
 Nº 409/2022 Processo 4583/2022
 40ª Sessão Ordinária
 Proposição Aprovada
 Of. nº 1617

REQUERIMENTO À MESA para que seja enviado ofício à **SABESP** solicitando providências para impedir a interrupção diária no fornecimento de água na Rua Sete de Julho, na Vila Guiomar.

Senhor Presidente:

Considerando que na Rua Sete de Julho, na Vila Guiomar, moradores de um condomínio relatam que o fornecimento de água é interrompido após as 21h, e que isso ocorre diariamente;

Considerando que tal ocorrência afeta inúmeros condôminos de 50 prédios, privados de serviço essencial que é o fornecimento de água potável, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental seja expedido ofício à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - **SABESP** solicitando providências para impedir a interrupção diária no fornecimento de água após as 21h.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2022.

PROF. JOBERT MINHOCA
 Vereador


Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tamanduateí, 300 – Santo André – CEP 09071-150 – SP



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370039003600330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



	Nota Técnica nº 074/2022	
	Ref.: Sessão Ordinária nº 40 realizada em 30/06/2022	Data: 05/07/2022
	Ofício nº 1617/2022 – G.P Requerimento: 409/2022 Processo: 4583/2022 Assunto: Interrupção diária no fornecimento de água Requerente: Ver. Prof. Jobert Minhoca Endereço: Rua Sete de Julho – Vila Guiomar	Página 2 de 2

Informamos que a gestão da pressão nas tubulações de distribuição de água é uma tecnologia praticada rotineiramente pelas companhias de saneamento visando à redução de perdas de água em vazamentos e fraudes. Este procedimento consiste basicamente no controle da pressão na rede de distribuição, reduzindo-a ou aumentando-a, em função da quantidade de água utilizada no consumo em uma determinada região conforme o período do dia. Com o avanço da tecnologia dos equipamentos hidráulicos e da transmissão de dados é possível acompanhar em tempo real a quantidade de água utilizada no momento e calibrar remotamente a pressão na tubulação local. A Sabesp já aplica esta tecnologia na rede de abastecimento de água da Grande São Paulo desde 1997, sendo que a partir da grave crise hídrica iniciada no ano de 2014 a gestão da pressão foi intensificada, adotando-se as reduções da pressão em períodos noturnos, das 21h às 5h, de acordo com divulgação na grande mídia e página da empresa na internet desde o início da adoção destas medidas.

Com relação a possíveis reflexos decorrentes da variação da pressão na rede de abastecimento, cumpre-nos esclarecer que a Sabesp orienta os clientes a manterem reservatórios com capacidade para suprir, pelo menos, 24 horas de consumo do imóvel, conforme determina a norma brasileira NBR 5.626/1998 e o decreto estadual n.º 12.342/1978. Na prática, isto significa que, para se evitar transtornos por ocasião de interrupções do abastecimento decorrentes de quaisquer eventos na rede de distribuição como manutenções programadas ou emergenciais; faltas de energia elétrica nas estações elevatórias e boosters, eventos que são inerentes a qualquer sistema de distribuição de água; ou mesmo devido à redução da pressão decorrente da gestão, nos horários informados, é importante que os principais pontos de consumo de água do imóvel sejam alimentados preferencialmente através do seu reservatório, evitando-se o consumo direto da rede pública, o que, além de propiciar a continuidade do abastecimento do imóvel, mesmo na ocorrência de alguma intermitência no fornecimento de água ou redução da pressão por algum motivo, ainda proporciona uma proteção aos equipamentos contra possíveis reflexos destes eventos na rede de distribuição, como variações bruscas da pressão, entre outras. Nestes casos é importante que se proceda à normalização do sistema de reservação do imóvel.

Enfatizamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria dos serviços com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Nos colocamos à disposição site: www.sabesp.com.br/agenciavirtual

Atenciosamente,

Vilmar Meneses de Lima

Gerente de Divisão – Processo Água

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tamanduateí, 300 – Santo André – CEP 09071-150 – SP
 Autenticar documento em <http://camargoempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 370039003600330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCA3-EFE5-D471-9084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MENESES DE LIMA (CPF 298.XXX.XXX-84) em 06/07/2022 09:57:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/FCA3-EFE5-D471-9084>

